



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA Nº. 070/2017/IPRECOR

A Senhora, **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR a cota do benefício de **Pensão por Morte**, concedida em caráter **Temporário** através da Portaria nº 044/2014/IPRECOR de 02/10/2014, a **Rayssa Isa Vilela Pompeu**, matrícula 10669, no percentual de 50 % (cinquenta por cento), filha e dependente legal da ex-servidora **Terezinha Aparecida Vilela Pompeu** falecida em 02/10/2014, nos termos do Art. 3º, inc.II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.309/92 de 28/12/1992, a partir de **04 de novembro de 2017**.

Art. 2º- RESTABELECER a cota do benefício extinto, ao **Beneficiário Vitalício, Sérgio Luiz Pompeu**, matrícula 10668, viúvo e dependente legal da ex-servidora **Terezinha Aparecida Vilela Pompeu**, que passará a receber a partir de 04/11/2017 o benefício integral, ou seja, o percentual de 100 % (cem por cento), com fulcro nos termos e na legislação apresentada.

Dados e passado neste Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, aos **seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete**.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 06 de novembro de 2017

Assintura

Fani Rose Moura
Presidente

Eliana de Fátima Pereira Ferreira
Responsável por Benefícios